



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC

Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179

www.calmon.sc.gov.br

DECRETO Nº 66 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO
COORDENADORA DE MONITORAMENTO DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas legais previstas no art. 87, VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Coordenadora de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Raíza Assucena de Lima dos Santos
- Ana Paula dos Santos

b) Representantes da Câmara Municipal de Vereadores

- Silvana Gomes Rebelin
- Arcida Angelina Godoi

c) Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Eliane Zaias da Luz
- Simone Damian Piassoli

d) Representantes do Fórum Municipal de Educação

- Teresinha Bernardi
- Leila Alves Pereira



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC

Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179

www.calmon.sc.gov.br

e) Representantes da Comissão de Elaboração do PME do Município de Calmon;

- Santa Celoni Bandeira
- Samara de Almeida

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2020.


PEDRO SPAUTZ NETTO
Prefeito Municipal de Calmon